ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIAS MUNICIPAIS PORTARIA N.º 017 DE 28 DE MAIO DE 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 017 de 28 de maio de 2024. SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE MALLET

INSTITUI O GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DE CUIDADOS PALIATIVOS

LORENA APARECIDA SOARES, Secretária de Saúde do Município de Mallet, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 024, de 02 de janeiro de 2017;

Considerando o art. 198 da Constituição Federal de 1988, que estabelece as ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 4.279/2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS):

Considerando a Recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre a importância dos Cuidados Paliativos como política pública;

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) - Portaria GM/MS nº 2.436/2017;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 03/2017, que define diretrizes para a organização da RAS;

Considerando a Resolução nº 41/2018/MS, que normatiza a oferta de Cuidados Paliativos no âmbito do SUS;

Considerando a Lei nº 20.091/2019 do Estado do Paraná, que institui os preceitos e fundamentos dos Cuidados Paliativos no Paraná.

Considerando, a necessidade de garantir cuidados paliativos integrados na RAS, com assistência promovida por uma equipe multidisciplinar, visando à melhoria da qualidade de vida do paciente e de seus familiares diante de doenças que ameacem a vida.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o Grupo Técnico Municipal de Cuidados Paliativos, ficando assim composta:

DEBORA KARINE ANDRADE LEITE, matrícula 2576 – Enfermeira – Coordenadora da APS;

CAROLINE KOSISNKI, matrícula 4293 – Farmacêutica – Coordenadora da CAF;

FRANCIELY MIKOS KOVALSKI, matrícula 2503 - Enfermeira – Coordenadora da Vigilância Epidemiológica;

LAIS REGINA ROGOSKI HORNY, matrícula 4350 – Enfermeira da ESF Alcides de Almeida;

GUSTAVO RODRIGUES POSSEBOM- Médico da ESF Central 2;

DIRCE KOWALCZY, matrícula 2444- Agente Comunitária de Saúde da ESF I - Centro

ANA PAULA KOVALSKI BORDUN, matrícula 575 – Técnica de Enfermagem da ESF II - Centro

SUELEN BOROSKI DE LIMA, matrícula 4267 – Técnica de Enfermagem ESF Vereador Alcides de Almeida – Jardim Emília

MICHELE TAQUES FERREIRA, matrícula 1074 – Dentista da ESF Vereador Alcides de Almeida – Jardim Emília

AMANDA FERNANDES, matrícula 2427 – Assistente Social – Unidade Saúde e Bem-Estar

FLAVIO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA, matrícula 60157 – Psicólogo – Unidade Saúde e Bem-Estar

DEBORA LUNARA PASSENKO – Nutricionista - Unidade Saúde e Bem-Estar

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 012 de 03 de abril de 2024.

LORENA APARECIDA SOARES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: João Carlos Carvalho de Lima Código Identificador:07EA39AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2024. Edição 3033
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/